



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

DECRETO LEGISLATIVO N°01/2008

“Outorga Título de Cidadão Honorário de Cambará, Estado do Paraná, ao Senhor **ALUÍSIO TELMO MAIR** e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, com apoio no § único, do art. 54, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **ALUÍSIO TELMO MAIR**, o Título de Cidadão Honorário de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2008.


João Antonio Tinelli
Presidente

Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail: cama@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

RECEBIDO 012
Recebi o Presente

REGISTRO DE RECEBIMENTO

As 9 horas.

Em 31/03/2008

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°01/2008

A O Dia da Sesac

Em 31/03/2008

Súmula: Concede reposição salarial aos servidores efetivos e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido uma reposição salarial de 8% (oito por cento), aos servidores efetivos e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo.

Art. 2º - A concessão da reposição, fixada no artigo anterior, tem como base o art. 1º, da Lei Municipal nº1379/2008.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 31 de março de 2008.

João Antônio Tinelli
Presidente

Paulo Roberto Marzenta
Vice-Presidente

Luis Fabiano Bernardelli
Secretário



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail: camara@cainet.com.br

